PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 14 DE JUNHO DE 2022.

PARECER **020-2022-** PREGÃO ELETRÔNICO - **CONTROLE INTERNO**PROCESSO LICITATÓRIO- **RELATÓRIO FINAL**.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S CESTAS BÁSICAS ACONDICIONADAS EM SACOS TRANSPARENTES COM O FIM DE ATENDER AOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCOS EMERGENCIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, funcionária Pública Municipal Efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal nº 092/2021, para exercer a função de Controladora Geral, inscrita sob matricula n° 003405-3. Em analise conforme determinação contida no \$1°, do art. 11, da resolução N°. 11.410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014, declaro que o Presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão), e que o objeto referente ao presente processo foi adjudicado a empresa: D. C. DA CUNHA **EIRELI**, sob o CNPJ 17.127.461/0001-22, no valor total de R\$ 1.715.000,00 (um milhão, setecentos e quinze mil reais, conforme termo de adjudicação em anexo, estando o edital em conformidade com a legislação prevista nas leis acima citadas, o objeto foi descrito de forma clara, a dotação orçamentária foi devidamente informada, bem como todas as documentações necessárias ao certame, estando o processo licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA CONTROLE INTERNO

princípios da legalidade, da impessoalidade, moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem correlatos da celeridade, princípios finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço e comparação objetiva das propostas, O Parecer Jurídico conclusivo, foi favorável ao prosseguimento do processo.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA

CONTROLADORA GERAL PORTARIA N° 092/2021